



do Estado de Goiás, resolve: Art. 1º Restabelecer a Autorização de Carga Pessoal de armamento (ACP) e o porte de arma de fogo do 1º Sargento PM \*7.47\* BELIZÁRIO NETO SOARES, CPF nº \*\*\*.950.901-\*\*, lotado no Colégio Estadual da Polícia Militar Sílvio de Castro Ribeiro (CEPMG SCR). Art. 2º Determinar aos órgãos competentes que adotem as seguintes providências, em conformidade com os artigos 48 e 49 da Portaria nº 13.787, de 18 de setembro de 2020 (79372507): I - ao Colégio Estadual da Polícia Militar Sílvio de Castro Ribeiro (CEPMG SCR), que proceda às medidas necessárias para o restabelecimento do porte de armas de fogo do 1º Sargento PM \*7.47\* BELIZÁRIO NETO SOARES; II - ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie a emissão de nova identidade funcional para o policial militar acrescentando a expressão "válido como porte de arma"; e III - ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALT), que: a) devolva o armamento recolhido, caso esteja sob sua custódia; e b) oficie o Exército Brasileiro (EB), informando as medidas tomadas por meio deste ato normativo. Parágrafo único. A devolução do armamento recolhido será efetuado somente após a emissão da nova identidade funcional. Art. 3º Encaminhar ao Comando de Correções e Disciplina da Polícia Militar (CCDPM), Comando de Gestão e Finanças (CGF), Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALT), Colégio Estadual da Polícia Militar Sílvio de Castro Ribeiro (CEPMG SCR) e a Junta Central de Saúde (JCS), para conhecimento. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Reservado da Polícia Militar (DOERPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 585187

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N° 2025.2902.007.00240 - PM (82965273)	
Processo:	202500005028292 e 202500002143768;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	GUILHERMY HENRIQUE DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.282.249/0001-05;
Objeto:	Aquisição de Distintivos de Militar Veterano da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 15.218,00 (quinze mil duzentos e dezoito reais);
Data Emissão:	da 07/11/2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 585324

## Diretoria-Geral de Polícia Penal

### NOTIFICAÇÃO N° 20 / 2025 DGPP/GERH-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Notifica a senhora **Adriana Rosa Cavalcante Felix Oliveira**, CPF n.º XXX.301.101-XX, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGPP, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, n.º 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gherh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário n.º 202516448070012, referente ao valor de **R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos)**, conforme estabelece o art. 97 da Lei n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Protocolo 585025

## Secretaria da Saúde - SES

### EDITAL DE CONVOCACÃO N° 011/2025 - SES

PSS - EDITAL N° 001/2025 - SEAD/SES

PSS - EDITAL N° 006/2025 - SEAD/SES

O Secretário de Estado da Saúde - SES, no uso de suas atribuições legais, considerando os Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados desta Secretaria, regidos pelos Editais nº 001/2025-SEAD/SES e nº 006/2025-SEAD/SES, divulgados e homologados pelo Secretário de Estado da Administração no endereço eletrônico <https://goias.gov.br/administracao/concursos-publicos-e-selecoes/>, e publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais de Goiás nº 24.515, de 16 de abril de 2025, e nº 24.582, de 24 de julho de 2025, CONVOCA, os candidatos classificados e/ou habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado, conforme disposto no Anexo Único desta convocação.

A Gerência de Gestão de Pessoas/GGP da SES formalizará a contratação por tempo determinado da seguinte forma:

#### 1. COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO:

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente nos dias e horários agendados no Anexo Único deste Edital de Convocação, portando a via original e 01 (uma) cópia dos documentos listados no item 2, para a entrega na Gerência de Gestão de Pessoas da SES, localizada na Av. República do Líbano, nº 1875, 1º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-030. Para sanar eventuais dúvidas, telefones para contato: (62) 3201-7323, 7324 e 7342, e-mail [gpp.ses@goias.gov.br](mailto:gpp.ses@goias.gov.br), WhatsApp +55 (62) 9 9659-0119.

1.2. No dia e horário agendado para comparecimento, o candidato deverá assinar os seguintes documentos:

1.2.1. Declaração de Não Acumulação de Cargo/Função/Emprego Público e demais exigências legais que se fizerem necessárias, em formulário próprio desta Secretaria. Caso o cargo permita acumulação, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 37, inc. XVI e XVII CF/88), o candidato deverá apresentar Declaração emitida pela unidade e/ou órgão, assinada e carimbada, informando a jornada diária e horários de entrada e saída, do primeiro vínculo;

1.2.2. Declaração de vínculo de parentesco;

1.2.3. Termo de Confidencialidade.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

##### 2.1. Documentos Pessoais:

2.1.1. RG (com data de emissão dentro da validade conforme o art. 15, do Decreto Federal nº 10.977, de 23/02/2022);

2.1.2. CPF;

2.1.3. Título de Eleitor;

2.1.4. PIS/PASEP;

2.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;

2.1.6. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens até 45 anos);

2.1.7. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, caso haja;

2.1.8. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses).

##### 2.2. Documentos complementares:

2.2.1. Comprovante de conta corrente (tipo 001) na Caixa Econômica Federal;

2.2.2. Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão válido), conforme cargo pleiteado;

2.2.3. Comprovante válido de Registro no Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, conforme cargo pleiteado;

2.2.4. Certidão de Quitação e Regularidade junto ao conselho profissional, conforme cargo pleiteado;

2.2.5. Atestado de Médico Assistente declarando expressamente a Aptidão Física e Mental (Validade de 90 dias);

2.2.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:

2.2.6.1. A consulta pode ser realizada no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

O resultado da consulta deve ser impresso em papel A4, devendo constar o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CPF, com a Situação Cadastral "Regular".